



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 083/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R\$ 34,00 cada uma, a favor do servidor municipal, Paulo Bezerra de Lima para deslocamento de Guaraci a Londrina – PR, para levar pacientes em tratamento 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL